



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 032/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal EDUARDO ESTANISLAU GAMA matrícula nº. 1882 para exercer a Função de Confiança de **Procurador Chefe - Procuradoria de Obrigações e Contratos, FC 11.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ